MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

EDITAL N.º 54/2024/GUR/REI/IFTO, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O *CAMPUS* GURUPI, DO IFTO

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		**PONTUAÇÃO**	
		Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
PLANO DE AULA	Clareza dos objetivos	2,5	
	Conteúdo	5	
	Recurso didático	2,5	
	Metodologia de ensino	2,5	
	Procedimentos de avaliação	2,5	
	Bibliografia	5	
AULA DIDÁTICA	**INTRODUÇÃO:** Clareza, aspectos motivacionais, conexão entre o tema e outros conhecimentos (contextualização), exposição clara e precisa dos objetivos da aula.	5	
	CONTEÚDOS: Domínio de conteúdo, utilização de exemplos e analogias, desenvoltura e segurança na exposição do conteúdo, coerência, adequação do vocabulário e de termos técnicos e transposição didática do conteúdo teórico ao prático.	25	
	PROCEDIMENTOS: Espontaneidade, movimentação, postura, dicção, tom de voz, autocontrole, manejo de classe, interatividade.	15	
	RECURSOS: Adequação dos recursos didáticos às técnicas, aos objetivos e aos conteúdos propostos; utilização dos recursos e o seu uso adequado.	15	
	FINALIZAÇÃO: Capacidade de síntese, cumprimento das etapas previstas no plano, dosagem do conteúdo em relação ao tempo previsto.	10	
EXERCÍCIO AVALIATIVO	**AVALIAÇÃO:** Orientações e adequação dos exercícios avaliativos para fixação do conteúdo ministrado na aula.	10	
Total		**100**	

Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta**, **Diretora-Geral**, em 05/12/2024, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2590343** e o código CRC **BB06A468**.

Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77410-470
Gurupi/TO — (63) 3311-5400
portal.ifto.edu.br — gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23338.023062/2024-69 SEI nº 2590343